



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7762231/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: Extinção de Processo

Processo: 08506.008398/2018-81 AHMED TAREK MOHAMED FAYZ ABDELKALEK

Observa-se que a documentação apresentada pelo imigrante se mostra inconsistente. Outra alternativa não resta senão a extinção do presente processo, consoante preconiza o artigo 3º da Portaria Interministerial nº 03/2018.

Notifique-se o imigrante, preferencialmente por meio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal, em 09/08/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7762231** e o código CRC **915CE59B**.

Referência: Processo nº 08506.008398/2018-81

SEI nº 7762231